

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº                   , DE 2019**

(Do Sr. João H. Campos)

Requer informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação sobre os critérios aplicados para execução de corte nos recursos destinados às universidades federais.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, no sentido de esclarecer esta Casa:

- I. Quais os critérios técnicos e isonômicos definidos para realização de cortes nos repasses de recursos das universidades federais no exercício de 2019;
- II. Quais os valores absolutos e percentuais dos cortes de recursos já realizados e/ou programados para cada uma das universidades federais no exercício 2019;
- III. Quais indicadores de desempenho acadêmico foram/serão considerados pelo Ministério da Educação para fundamentar os cortes nos repasses às Universidades, conforme notícia publicada pelo Jornal “O Estado de São Paulo”, no dia 30 de abril de 2019; e
- IV. Em entrevista veiculada no Jornal Nacional, em 1º de maio, o Sr. Ministro defendeu que os cortes no ensino superior serviriam para aumentar a parcela destinada ao ensino básico. Entretanto, o que vimos foi um contingenciamento de recursos da ordem de R\$ 2.4 bilhões para a educação básica ante os R\$ 2.2 bilhões para o ensino superior. Como

se justificam os cortes na educação básica e como o governo pretende transferir recursos do ensino superior para a educação básica, sendo os cortes nestes últimos ainda maiores?

- V. Sabendo que um corte linear pune, principalmente, a boa gestão, pois aquela que já funciona de forma enxuta não tem de onde cortar, qual será a alternativa financeira oferecida às universidades que não conseguirem manter serviços essenciais devido ao corte linear imposto?

### JUSTIFICAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, Lei nº 9.394, de 1996) estabelece a responsabilidade da União em “organizar, manter e desenvolver” as instituições federais de ensino. O conjunto dessas instituições, sobretudo as universidades federais, tem papel extremamente relevante para os entes subnacionais ao ampliar o acesso à educação superior e ao oferecer contribuições no campo da pesquisa e da extensão.

Assim sendo, quaisquer decisões relacionadas ao financiamento, à manutenção e ao desenvolvimento dessas universidades federais devem estar bem fundamentadas do ponto de vista técnico. Responsabilização e racionalidade técnica são conceitos vinculados à gestão que cabem ao Ministério da Educação tanto quanto às universidades federais.

O Jornal “O Estado de São Paulo” publicou notícia, em 30 de abril de 2019, com base em entrevista com o Exmo. Sr. Ministro da Educação Abraham Weintraub, de que o Ministério da Educação vai cortar recursos de universidades que não apresentarem desempenho acadêmico esperado e, ao mesmo tempo, estiverem promovendo “balbúrdia” em seus *campi*. Três universidades foram enquadradas pelo Sr. Ministro nesses critérios e tiveram repasses reduzidos na ordem de 30%: a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA)<sup>1</sup> e, posteriormente, de todas as universidades federais.

---

<sup>1</sup> <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,mec-cortara-verba-de-universidade-por-balburdia-e-ja-mira-unb-uff-e-ufba,70002809579>

Portanto, urge conhecer quais foram os critérios técnicos que embasaram essa decisão. Os recursos a que faz referência a notícia seriam destinados a gastos de custeio, com possíveis impactos sobre o funcionamento cotidiano das instituições. As informações aqui demandadas se revestem de maior relevância frente à possibilidade de novos e maiores cortes a serem aplicados ao orçamento das universidades federais durante o exercício de 2019, conforme anunciou o Ministro da Educação.

A Frente Parlamentar pela Valorização das Universidades Federais manifestou-se sobre o fato, em nota publicada no dia 30 de abril de 2019. Na nota, a Frente relata que as universidades federais já executam proposta orçamentária muito aquém de suas necessidades e que as instituições acusadas de “sediarem ou promoverem balbúrdia” nas suas dependências alinham-se entre aquelas mais bem ranqueadas nas Américas por sua produção acadêmica.

A situação é especialmente preocupante porque os cortes realizados/anunciados devem agravar um quadro de escassez de recursos que as universidades já vêm enfrentando nos últimos anos. O Portal G1, em 29 de junho de 2018, publicou notícia ressaltando que as universidades federais tiveram em 2017 o menor repasse de verbas em sete anos. Entre as 63 instituições, 90% operam com perdas reais em comparação a 2013. Nesse período, o repasse total garantido pelo MEC encolheu 28,5%, conforme os dados divulgados pelo Portal.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2019.

**Deputado JOÃO H CAMPOS**  
**PSB/PE**

